

PORTARIA N° 562/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Antônio Carlos de Lima	103465-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Argentina Moreira de Lima	104997-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Carlos Alberto Alves Pereira	1804-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Delson José Figueiroa Silva	104999-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2020
Edjefferson Martins de Farias	1807-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Elinaldo Eurico de Lima	1809-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

